



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2026

PROCESSO INTERNO Nº 169/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE COMPRA DE MADEIRAS PARA ATENDER UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	05	KG		PREGO 17 X 27	15,00	75,00
2	02	KG		PREGO 24 X 60	20,00	40,00
3	10	UN		RIPA 5 X 7 4 MT	22,40	224,00
4	15	UN		VARA 4 MT	38,00	570,00
5	04	DZ		MATA JUNTA	80,00	320,00
6	04	UN		TABUAS DE 2,5 POR 0,25 X 0,25 PINOS	570,00	2.280,00
Total						3.509,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	05	KG		PREGO 17 X 27		
2	02	KG		PREGO 24 X 60		
3	10	UN		RIPA 5 X 7 4 MT		
4	15	UN		VARA MT		
5	04	DZ		MATA JUNTA		
6	04	UN		TABUAS DE 2,5 POR 0,25 X 0,25 PINOS		
01Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 27/02/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Rua Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

AS MADEIRAS SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**